

REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

1 PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
2 ENFERMAGEM DO AMAPÁ – 2017.
3 Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e quinze
4 minutos, reuniram-se os conselheiros: Dr. Aurinex Morais Guedes, Dr. Aureliano Coêlho
5 Pires, Dr. Patrick Dione da Silva Fortunato, Sr. Emerson Costa dos Santos, Sr. Emerson Eder
6 Pureza da Silva, Dra. Francisdalva Coutinho Pires e Dr Antonio Sergio Costa de Andrade. Dra
7 Sandra Suely Rufino Galan e Dr. Carlos Correa Cruz justificaram sua ausência. Dr. Aurinex
8 Morais Guedes inicia a reunião realizando a verificação de quórum, efetivando Dr. Patrick
9 Dione da Silva Fortunato. Segue a leitura da ata da 12^a REP do dia dois de dezembro do ano
10 de dois mil e dezesseis, a qual foi unanimemente aprovada. Item um do **Expediente:**
11 **Comunicação do Presidente:** agenda COFEN 2017; ofício circular
12 0164/2016/COFEN/publicação da resolução COFEN 0531/2016 isenção concedida em
13 resolução anterior; ofício circular 0154/2016/COFEN/exemplar da recomendação nº 07/2016
14 do MPF; ofício circular 0156/2016/COFEN/cronograma de reformulação do CEPE; ofício
15 circular 0159/2016/COFEN/publicação da resolução 530/2016 criação do Museu Nacional de
16 enfermagem dentro da estrutura do COFEN; ofício circular 0160/2016/COFEN/carga horária
17 dos cursos de nível médio; Memorando 218/2016/Fiscalização/relatório de atividades de
18 setembro a dezembro de 2016; Memorando 234/2016/Fiscalização/relatório anual das
19 atividades realizadas em 2016; Participação no Comitê Estadual de Saúde-Judiciário-TJAP.
20 Palavra aos conselheiros: O Conselheiro Aureliano informou que retornou suas atividades ao
21 HEMOAP e percebeu que o profissional de laboratório é bem mais valorizado que o
22 profissional de enfermagem, pois existem vários setores os quais tem somente a presença do
23 Biomédico e poucos Técnicos de Laboratório, ao contrário do que acontece com a
24 Enfermagem que em sua maioria o profissional técnico de enfermagem trabalha sem a
25 presença direta do Enfermeiro. O Conselheiro Emerson Santos informou que reuniu com os
26 servidores do COREN-AP a respeito dos andamentos administrativos do COREN-AP e a
27 rotina matinal da instituição. Informou ainda que o COREN-MÓVEL está em AÇÃO no
28 Hospital de Emergência e que as fiscais estão também neste. O Conselheiro Patrick Dione da
29 Silva Fortunato informou da necessidade de se colocar nos PAD's Ético a Certidão do
30 profissional. **Ordem do Dia: 1º Item de pauta.** Decisão COREN AP nº 20, de 22 de
31 dezembro de 2016, a decisão foi lida apenas para conhecimento. **Ordem do Dia: 2º Item de**
32 **Pauta.** Decisão COREN AP nº 02, de 04 de janeiro de 2017, a decisão foi lida apenas para
33 conhecimento. **Ordem do Dia: 3º Item de Pauta.** Processo 006462/16 compensação de taxa
34 na anuidade de 2017 de Marília Daiane da Costa Lobo COREN AP 777663-TE, a plenária
35 decide pelo encaminhamento do PAD ao setor de cobrança. **Ordem do Dia: 4º Item de**
36 **Pauta.** Processo 006454/16 requerimento de ressarcimento de parcelas de Adna Albuquerque
37 de Moraes COREN AP 656149-TE, a plenária decide por encaminhar o PAD ao departamento
38 de Cobrança. **Ordem do Dia: 5º Item de Pauta.** Parecer de conselheiro Relator nº 015/2016
39 Dr. Carlos Corrêa Cruz, após leitura a plenária aprova o parecer do Conselheiro e decide
40 encaminhar o parecer para o MPF, CMS Serra do Navio e coordenação de enfermagem do
41 Hospital de Serra do Navio. **Ordem do Dia: 6º Item de Pauta:** Parecer de conselheiro
42 Relator nº 014/2016 Dr. Patrick Dione da Silva Fortunato, após leitura do parecer, a plenária
43 entra em regime de discussão e é posteriormente aprovado pela Plenária. **Ordem do Dia: 7º**

REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

44 **Item de Pauta:** Parecer de conselheiro Relator nº 016/2016 Dr. Patrick Dione da Silva
45 Fortunato, após discussão a plenária decide pela aprovação do parecer. **Ordem do Dia: 8º**
46 **Item de Pauta:** Parecer de conselheiro Relator nº 017/2016 Dr. Patrick Dione da Silva
47 Fortunato, após leitura do parecer a Plenária entra em regime de discussão e aprova o parecer
48 por unanimidade. **Ordem do Dia: 9º Item de Pauta:** Parecer de conselheiro Relator nº
49 018/2016 Dr. Patrick Dione da Silva Fortunato, o item foi retirado de pauta pelo plenário.
50 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COREN-AP declarou encerrada a reunião
51 da qual eu, Aureliano Coêlho Pires, secretário desta sessão, lavrei a presente ata às dezesseis
52 horas, que dato e assino juntamente com todos os presentes.

53

54

55 Dr. Aureliano Coêlho Pires

56

57

58 Dra. Aurinex Morais Guedes

59

60

61 Dr. Patrick Dione da Silva Fortunato

62

63

64 Dr. Antonio Sergio Costa de Andrade

65

66

67 Dra. Francisdalva Coutinho da Costa

68

69

70 Sr. Emerson Costa dos Santos

71

72

73 Sr. Emerson Eder Pureza da Silva

